



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5003 - Terça-feira, 12 de maio de 2015  
**Divulgação:** Terça-feira, 12 de maio de 2015    **Publicação:** Quarta-feira, 13 de maio de 2015

## LEGISLATIVO PESSOAL

### Portarias

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** BRUNA MENA BUENO, 126500.8, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15/05/2015, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 00404, de 30/04/2015 (Processo 0509/15).

**EXONERA** VERA LUCIA SOARES GALARCA, 109203.0, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/06/2015, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 00408, de 07/05/2015 (Processo 0387/13).

**NOMEIA**, em comissão BRUNA MENA BUENO, 126500.8, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, no Quadro de Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15/05/2015, em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85, e inciso VI de Artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 00405, de 30/04/2015 (Processo 1053/15).

**NOMEIA**, em comissão PAULA HOFFMANN AMANTEA, 127685.9, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, no Quadro de Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85, alínea "a" do inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, Artigo 41 da Lei Municipal 5811/86, e inciso VI de Artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 00406, de 30/04/2015 (Processo 1033/15).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/85 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA** MARCIA RIBEIRO MIRANDA, 77068-4, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Contratos, 2.2.1.4, no período de 04/05/2015 a 18/05/2015, em substituição a EUCLIDES GOULART NUNES PEREIRA, 76999-2, em férias, conforme Portaria 407, de 06/05/2015.

## EDITAIS

### Editais

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 2637/14**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** ART & EDITORA JM LTDA. – CNPJ 17.052.668/0001-85.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) assinatura da revista ISTO É para o exercício de 2015.

**VALOR:** R\$ 218,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39.01.0000

**BASE LEGAL:** Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de abril de 2015.

**LUIS BERRES**, Diretor-Geral.

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248